

---

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC  
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA REGIÃO SUL - CERES**

**EDITAL DG/CERES Nº 19/2015**

**Abre inscrição, fixa data, horário e critérios para seleção de bolsistas do programa de bolsa acadêmica – modalidade Apoio Discente.**

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução Nº 223/2005 – CONSUNI, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção de Bolsistas para o Programa de Bolsa Acadêmica – Modalidade Apoio Discente, nos termos deste Edital.

**01. DA INSCRIÇÃO:**

**Início:** 05 de agosto de 2015

**Término:** 07 de agosto de 2015

**Horário:** das 13h30min às 18h30min.

**Local:** Secretaria da Direção Geral (Bloco II)

**02. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:**

- Estar matriculado em curso de graduação do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES
- Dispor de 20 (vinte) horas semanais;
- Preencher ficha de inscrição, em formulário próprio, na Secretaria da Direção Geral, indicando somente o período (matutino ou vespertino) no qual possui disponibilidade para exercer as funções de bolsista;
- Não possuir vínculo empregatício, ou outra modalidade de bolsa (exceto PRAPE).

### 3 – DAS VAGAS

O Programa de Apoio Discente conta com 01 (uma) vaga para acadêmicos do CERES, e terá duração até janeiro de 2016.

| ATIVIDADE                   | Hora/Atividade | Horário de Trabalho | COORDENADOR                | VAGAS |
|-----------------------------|----------------|---------------------|----------------------------|-------|
| Departamento de Compras (*) | 20h            | Vespertino          | Mariély Orlandy M. Serafim | 01    |

(\*) *Contato pessoal/telefônico com os professores do CERES; auxílio aos professores na descrição de itens; realização de orçamentos/pesquisa de preços de mercado, planilhas no Excel e demais atividades inerentes a estas atividades.*

### 4 – DA SELEÇÃO

A seleção será procedida pela Téc. Universitária Mariely Orlandi Marcelino Serafim e pela Professora Renata Rogowski Pozzo, e será realizada conforme os critérios dispostos a seguir:

| Item/Descrição  | Peso |
|---|------|
| Entrevista a ser realizada por ordem alfabética, no dia 11 de agosto, das 13h às 19h. | 100% |

### 5 – DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria da Direção Geral, bem como nas Resoluções 001/2005 e 003/2015 do CONSUNI.

Laguna/SC, 04 de agosto de 2015.



**Prof. Carlos André da Veiga Lima Rosa**  
Diretor Geral do CERES